# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 19-02-2020 Presidente - Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues Vice-Presidente

# - Carlos Manuel de Melo Pimentel

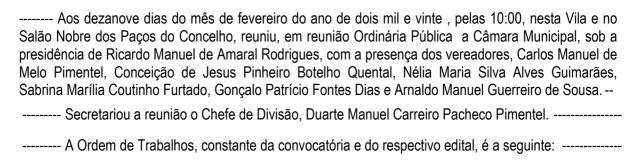
### **Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

### Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 19-02-2020



### INDÍCE

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 14/2020) - E N.º 843/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CLUBE DE FUTEBOL VASCO DA GAMA - CLUBE DESPORTIVO VILA FRANCA - CLUBE ESCOLAR DE VILA FRANCA DO CAMPO - CLUBE DESPORTIVO BOTA FOGO

(DL N.º 15/2020) - I N.º 134/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO À ASSOCIAÇÃO ADAPT.LOCAL

(DL N.º 16/2020) - I. N.º 138/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL/ ILHA DE SANTIAGO/CABO VERDE

(DL N.º 17/2020) - I N.º 1086/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - INFORMAÇÃO DE TÉRMINO DE 1.º MANDATO - CPCJ - VFC

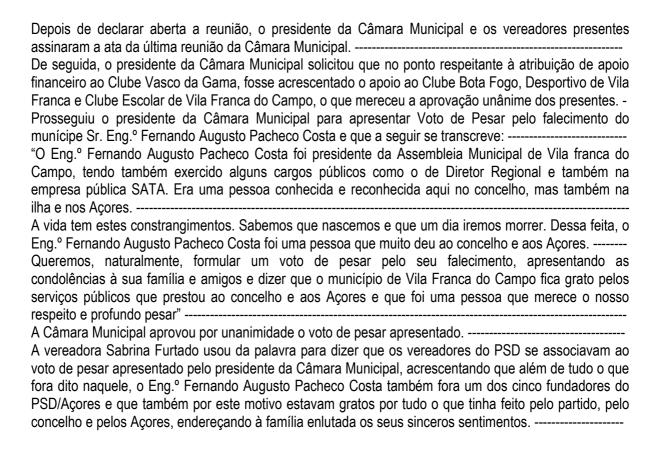
### DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 18/2020) - I N.º 130/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N.º 19/2020) - I. N.º 136/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.º REVISÃO AO ORÇAMENTO

**BALANCETE** 

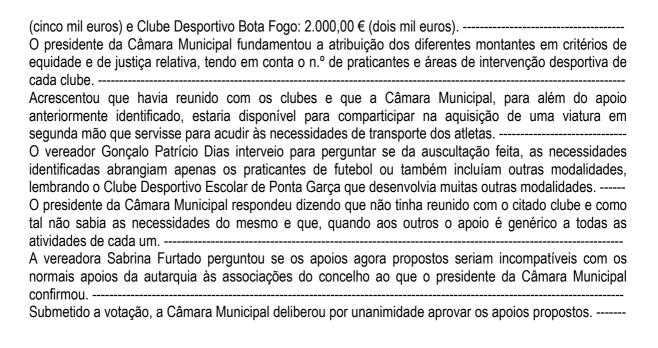
### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



### ORDEM DO DIA

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

(DL N.º 14/2020) - E N.º 843/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CLUBE DE FUTEBOL VASCO DA GAMA - CLUBE DESPORTIVO VILA FRANCA - CLUBE ESCOLAR DE VILA FRANCA DO CAMPO - CLUBE DESPORTIVO BOTA FOGO - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta de deliberação de atribuição dos seguintes apoios financeiros aos clubes desportivos a seguir indicados: Clube Futebol Vasco da Gama: 10.000,00 € (dez mil euros); Clube Desportivo Vila Franca do Campo: 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros); Clube Escolar de Vila Franca do Campo: 5.000,00 €



# (DL N.º 15/2020) - I N.º 134/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO À ASSOCIAÇÃO ADAPT.LOCAL - A Câmara

Desde então, a Adapt.Local tem funcionado como rede de natureza informal, não podendo assumir custos. Com a sua transformação numa associação dotada de personalidade jurídica, pretende- se reforçar a sua capacidade de intervenção e a visibilidade ao nível nacional e internacional, bem como a eficácia na implementação do seu Programa de Ação, o qual tem um horizonte temporal de concretização até 2021, devendo depois ser preparado um novo Programa de Ação para o quadriénio 2021-2025. -------Assim, foi projetada a criação da entidade Associação Adapt.Local, a qual terá como objetivos a adoção de políticas, programas, medidas e legislação facilitadora da adaptação às alterações climáticas a nível

local; a criação de instrumentos financeiros que possam apoiar o planeamento municipal de adaptação às alterações climáticas e a sua integração no planeamento e ordenamento do território; a contribuição para a produção e divulgação de conhecimento e a promoção de investigação referentes à problemática das alterações climáticas; bem como, o apoio e promoção de campanhas de cidadania ambiental ou de sensibilização das comunidades locais e dos diversos atores setoriais. ------A integração do Município de Vila França do campo na Associação Adap.Local como associado efetivo. implicará o pagamento de uma quota anual no valor de € 1.000,00 (mil euros); -------Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações em articulação com as freguesias, designadamente no domínio do ambiente e da proteção civil, conforme o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----Dando continuidade à participação do município no projeto e atenta a importância da temática e das responsabilidades da autarquia na salvaguarda do interesse público subjacente às medidas de defesa e de salvaguarda da comunidade local perante as alterações climáticas, e para efeitos de apreciação e votação pela assembleia municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas k) do n.º 2 do artigo 25.º e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1, do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, propõe-se a adesão do município à Associação Adapt.Local, assim como a aceitação dos respetivos Estatutos, participando o mesmo na sua constituição e estrutura de funcionamento. -----

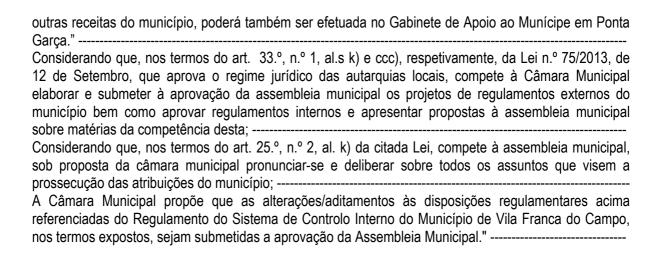
(DL N.º 16/2020) - I. N.º 138/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL/ ILHA DE

SANTIAGO/CABO VERDE - Considerando que em junho de 2018, o presidente da Câmara Municipal em visita ao concelho de São Miguel, ilha de Santiago, Cabo Verde, partilhou com o respetivo homólogo o interesse na celebração de um protocolo de colaboração entre as duas entidades, destinado a sustentar a realização de ações e projetos de colaboração nas áreas da cultura, ambiente, saneamento, desporto, proteção civil e economia local, criando-se assim condições para um intercâmbio de partilha de conhecimento e de meios em prol das respetivas populações; ----Considerando que ambos os concelhos partilham o mesmo patrono e que constitui uma marca importante no concelho de São Miguel, a atividade e o legado ali deixado pelo padre João Eduardo Moniz, natural da freguesia de Ponta Garça e que naquele concelho cabo-verdiano, entre outras ações de grande mérito social, fundou a escola secundária com o seu nome; ------Considerando que a cooperação interinstitucional constitui uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, através quer da partilha de meios, experiências e de aproveitamento de recursos: -----Por proposta do seu presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração com o concelho de São Miguel, ilha de Santigado, República de Cabo Verde, de um protocolo de

cooperação cujo teor foi igualmente aprovado pelo órgão executivo. ------

### **DIVISÃO FINANCEIRA**

(DL N.º 18/2020) - I N.º 130/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO - A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de deliberação que a seguir se transcreve: ------"Considerando que no Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Município de Vila Franca do Campo, publicado através do Aviso n.º 9248/2001, no Diário da República - II Série, n.º 276, de 28 de Novembro de 2001, se estabelece um conjunto de regras, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar, de forma eficaz, o desenvolvimento das atividades da autarquia e reforçar a confiança nas contas, registos e documentos de suporte, de modo a permitir a preparação da informação financeira em tempo oportuno, rigorosa e fiável; ------Considerando que, o referido Regulamento mostra-se atualmente desajustado quer no que se refere ao montante em numerário em caixa para fazer face às necessidades da autarquia, quer, ainda, quanto aos postos de cobrança das receitas municipais ali previstos face à recente criação do Balção Único de Atendimento (BUA) na freguesia de Ponta Garca; ------Importa, assim, proceder à respetiva alteração e/ou adequação de acordo com a realidade existente no Concelho; ------Deste modo, propõe-se: ------A) Alteração ao art. 21.º ("Montante em caixa"), o qual passaria a desdobrar-se em dois números (1 e 2), com a seguinte redação: ------"1 - Para assegurar o controlo o controlo das disponibilidades é necessário que exista diariamente em caixa um montante em numerário, que não exceda 5.000,00 euros (cinco mil euros), sendo o montante de 4.500,00 euros para fazer face às necessidades da autarquia, e o montante de 500,00 euros como fundo fixo diário, para fazer face às necessidades do Balcão Único de Atendimento (BUA) em Ponta Garca, ------2 - O montante total em numerário fixado no número anterior pode ser alterado por deliberação da Câmara Municipal." ------B) Aditamento de um número (5) ao art. 22.º ("Cobranças efetuadas por outros serviços municipais"), com a sequinte redação: ------"1 – (mantém-se) ------2 - (mantém-se) ------3 - (mantém-se) ------4 – (mantém-se) ------5 – A cobrança de receitas municipais relativas a taxas, licenças, águas, saneamento, resíduos sólidos e



# (DL N.º 19/2020) - I. N.º 136/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.º REVISÃO AO

**ORCAMENTO** - Foi presente à reunião a proposta de revisão do orcamento da autarquia a qual foi explanada pelo presidente da Câmara Municipal que destacou a reaplicação do investimento previsto para a obra de recuperação do museu municipal, cuja candidatura aos fundos comunitários não tendo sido aprovada, dava lugar à redefinição das prioridades de investimento do município e em consequência a inscrição das verbas para ali previstas para o projeto de saneamento das Ruas do Carneiro e de Fall River: A inscrição de verbas para a fiscalização da obras de regualificação do centro histórico de Água d'Alto e da praia do Corpo Santo, bem como da candidatura do projeto de requalificação de espaço na Av. Vasco da Silveira para implantação de instalações sanitárias públicas. ------Referiu-se ainda o presidente da Câmara Municipal à inscrição de verbas para aquisição de equipamento para a proteção civil e de uma máquina para limpeza de fossas sépticas que também tinha a valência técnica para a monda térmica. O vereador Gonçalo Patrício Dias interveio para dizer que perante o documento presente, seria de considerar que a autarquia deixaria de contar com a verba de mais de um milhão de euros de fundos comunitários que se encontrava destinada ao museu municipal. -----O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que sim e que a não aprovação do projeto tinha radicado no facto de o plafond de fundos para a autarquia se ter esgotado. ------O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou se os 40 mil euros inscritos para aquisição de uma viatura se reportavam à viatura a que o presidente se havia referido, o que o presidente da Câmara Municipal A vereadora Sabrina Furtado pediu ao presidente da Câmara Municipal para clarificar a questão da inscrição das verbas destinadas ao saneamento das Ruas do Carneiro e de Fall River, em conseguência da não aprovação da candidatura da requalificação do museu municipal, de modo a esclarecer todos aqueles que estivessem a seguir a reunião, já que surgia como confusa a ideia de que a autarquia iria

 recursos da autarquia, tinham um orçamento de mais de um milhão de euros a disponibilizar pelos fundos comunitários, caso tivesse sido aprovada a candidatura e que a comparticipação da Câmara Municipal ficaria por pouco mais de 150 mil euros, correspondentes a 15% do total do investimento. Prosseguiu, referindo que o milhão de euros que a autarquia agora conseguia inscrever era fruto da renegociação do financiamento da dívida do município, no âmbito do Plano de Ajustamento Municipal, da qual resultou um ativo de mais de um milão de euros, ao que acresceria a verba de 450 mil euros a mais, relativamente a 2019, a transferir pelo Estado no âmbito das transferências para as autarquias locais, com a qual não se contava e que ainda não se encontrava espelhada no orçamento da Câmara Municipal por aguardar a provação do Orçamento do Estado. De tudo isto resultava a quantia de 1.450.000,00 €, que se esperava fosse suficiente para a realização das obras em causa. ------A vereadora Sabrina Furtado interveio para perguntar sobre a previsão para início das obras do saneamento, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que logo que o montante agora previsto de 1.450.000 euros se mantivesse como custo do projeto, e depois de lançada a verba no orçamento, em março, abril, seria de esperar dar inicio aos processos de saneamento e de requalificação do Corpo Santo. Alertou para o facto de no caso daquele custo subir substancialmente relativamente àquele valor, então, a autarquia ficaria sem condições de levar o projeto avante. ------------------Acrescentou que de imediato se iria dar início à construção do armazém da Fábrica da Igreja de Ponta Garça e à requalificação do centro histórico de Água d'Alto. ------O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para solicitar esclarecimento sobre a inscrição de 588.000 euros na rubrica Sistema de Drenagem de Águas Residuais e se a mesma respeitava ao saneamento. -----O presidente da Câmara Municipal esclareceu que se referia ao orçamento da despesa com aquela obra e que mais à frente estava discriminado a mesma obra e respetivos valores para os anos de 2020 e 2021. A vereadora Sabrina Furtado interveio para dizer que sendo verdade que os vereadores do PSD, nos anos anteriores, bem como na discussão do orçamento da autarquia para 2020, sempre haviam nomeado como prioritário o saneamento do Carneiro, entre outros, não se sabendo valores finais do projeto e aguardando a ida do lancamento do concurso a reunião da Câmara Municipal, iriam abster-se, ainda que ficassem disponíveis para, oportunamente, aprovar a revisão que venha a consagrar a verba final do investimento e o respetivo concurso público. ------A Câmara Municipal deliberou aprovar a revisão orçamental proposta. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -------

# **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

imediata				aprovados 		•	•	unanimidade	e, para	efeitos	de 	execução
reunião	, da qu	ıal, para d	onstar, s	se elaboro	uap	oresente	ata	o senhor Pro que eu, Dua dei escrever	rte Mar	nuel Car	reiro	Pacheco
	Decla	ro ainda qı	ue a pres	ente ata co	ontén	n nove fo	olhas.					